PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria 092/2020 de 03 de novembro de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 020/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 053/2020, Processo Administrativo nº 047/2020, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Planejamento e gestão do Sistema Municipal de Saúde, da Vigilância e Promoção em Saúde diante dos efeitos da ação do SARS COVID 19 visando a adequação e melhoria da qualidade das ações e serviços da gestão pública municipal em virtude da pandemia causada pelo Covid-19."

O prefeito municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a **Srª. LUCIANA SALES DE BRITO**, portadora do CPF: 001.936.803-86, para fiscalizar a execução do contrato de ***Procedimento Licitatório nº 020/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 053/2020, Processo Administrativo nº 047/2020, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Planejamento e gestão do Sistema Municipal de Saúde, da Vigilância e Promoção em Saúde diante dos efeitos da ação do SARS COVID 19 visando a adequação e melhoria da qualidade das ações e serviços da gestão pública municipal em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, contratada: EXCELENCIA PLANEJAMENTO & EXECUCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ n° 36.670.050/0001-23***

ART. 2º - Designar a servidora a **Srª. ROSINEIDE PEDRINA DE BRITO SOUSA,** portadora do CPF nº 848.230.543-34, como gestor do contrato ***Procedimento Licitatório nº 020/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 053/2020, Processo Administrativo nº 047/2020, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Planejamento e gestão do Sistema Municipal de Saúde, da Vigilância e Promoção em Saúde diante dos efeitos da ação do SARS COVID 19 visando a adequação e melhoria da qualidade das ações e serviços da gestão pública municipal em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, contratada: EXCELENCIA PLANEJAMENTO & EXECUCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ n° 36.670.050/0001-23.***

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 03 de novembro de 2020.

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal